



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA DE COMPRAS



AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 021 e 022/2020-PMI

O Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, a anulação dos Pregões Presenciais: 021/2020 – objetivando a locação de veículos e máquinas pesadas e 022/2020 – objetivando a aquisição de materiais oriundos de jazidas; nos termos do Despacho da Autoridade Competente, que atendeu o PROCESSO Nº 202001632 do TCMPA, de 15 de abril de 2020.

ITAITUBA, PA, 22 de maio de 2020
RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr°. Alex Roberto de Araújo Lima, **Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº. 031/2020 referente à Pregão Presencial nº. 021/2020, tendo por objeto a locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra **ANULADO**:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 22 de maio de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017